



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 12/04/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 10 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor José Luiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Parcelamentos irregulares de solo

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em relação aos procedimentos administrativos aplicados aos parcelamentos irregulares de solo em nosso Município, as seguintes indagações:

1) Da relação de denúncias sistematizadas por pastas no Link abaixo, qual a situação administrativa atual de cada empreendimento?

<https://www.dropbox.com/sh/qhuy814ig3qk77d/AABqE6Bk0V0hXxrBiUghcR5ya?dl=0>

2) Foram aplicadas multas? Caso positivo, esclarecer em quais locais, o valor e cópia de toda a documentação relacionada.

3) Há mais casos de parcelamento irregular de solo não inclusos no link acima e que foram autuados pela Administração? Caso positivo, esclarecer em quais locais, as medidas tomadas e toda a documentação relacionada.

4) Os Fiscais Municipais desempenham outras funções além da fiscalização? Caso positivo, relacionar o nome do fiscal e todas as funções desempenhadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o parcelamento irregular de solo é um dos maiores problemas enfrentados pelo Município, e alvo de constantes denúncias por parte deste Vereador, requer que os esclarecimentos sejam prestados, como determina a legislação, a fim de que se tome conhecimento sobre o efetivo poder de polícia desempenhado pelo Executivo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador